

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.730, DE 15 DE MARÇO DE 2023 Autógrafo nº 68/2023 - Projeto de Lei nº 79/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 325.454,36 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), destinado a suplementar dotações orçamentárias para ações visando a ampliação da cobertura vacinal e a remuneração de cirurgias eletivas, e dá outras providências.

O PREFEÎTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de março de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 325.454,36 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), destinado a suplementar dotações orçamentárias para ações visando a ampliação da cobertura vacinal e a remuneração de cirurgias eletivas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO						
02.09	SECRETARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.09.01	02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
10		Saúde					
10.305		Vigilância Epidemiológica					
10.305.0078		Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você.					
10.305.0078.2		Atividade					
10.305.0078.2.199		Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de					
		Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de					
		Vetores - CV	R\$	240.542,00			
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.39 Outros Ser		viços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	240.542,00			
FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
10	Saúde /						
10.302		Assisténcia Hospitalar e Ambulatorial					
10.302.008	.302.0080 Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade						
com/Qualidade // _							
10.302.008	30.2	Atividade /					
		1171					

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com						
	o SUS	R\$	84.912,36				
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 84.912							
FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS							

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 325.454,36 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

I – recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 27, de 28 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 240.542,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais); e

II – recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 29, de 11 de novembro de 2022, no valor de R\$ 84.912,36 (oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais, trinta e seis centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBEN\$ CRUZ", 15 de março de 2023.

EDINHO SILVA

Prefetto Municipal

DONZÉTE/SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Refações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").